

## **ANEXO VI**

### **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ORÇAMENTO E PONTUAÇÃO**

A avaliação dos proponentes seguirá os critérios de seleção e julgamento abaixo com a finalidade de garantir à Associação dos Proprietários e Amigos do Solar Coronel Manoel Jorge Ferraz a possibilidade de contratar a empresa mais bem capacitada para realizar a execução de obra do Projeto “Estabilização Estrutural do Solar Coronel Manoel Jorge Ferraz/Casarão Julia Ferraz”, serviços emergenciais para estabilizar o Solar Coronel Manoel Jorge Ferraz/Casarão Julia Ferraz, localizado na Rua José Lucas nº11, Centro, Atibaia, SP, CEP 12940-700, tombado pelo CONDEPHAAT, e sanar seus problemas estruturais.

Serão considerados os seguintes requisitos:

I - Cumprimento dos ANEXOS I, II e III deste Edital. O não cumprimento torna a empresa inabilitada e a elimina do processo de inscrição e de seleção (eliminatório).

II – Grau da adequação e viabilidade da proposta e orçamento ao objeto deste Edital de Chamamento (0 a 10 pontos).

III - Em relação ao prestador de serviços, os requisitos (0 a 10 pontos):

- a) Comprovação de capacidade técnica para a execução de obra do Projeto “Estabilização Estrutural do Solar Coronel Manoel Jorge Ferraz/Casarão Julia Ferraz”, serviços emergenciais para estabilizar o Solar Coronel Manoel Jorge Ferraz/Casarão Julia Ferraz.
- b) Idoneidade e Experiência dentro da área referente ao projeto;
- c) Qualificação dos profissionais envolvidos na execução do projeto.
- d) Os participantes deverão comprovar experiência com atividade idêntica ou similar ao objeto da parceria, como execução de projetos arquitetônicos de obras de restauro ou serviços aprovados pelos órgãos de preservação, bem como gerenciamento técnico de obras em edifícios tombados pelo patrimônio histórico e cultural, o que capacita a pessoa jurídica para a celebração da parceria.

IV - Em relação ao procedimento para execução de obra (0 a 10 pontos):

- a) segurança;
- b) funcionalidade e adequação ao objeto deste Edital;
- c) economia na execução, conservação e operação;
- d) possibilidade de emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologia e matérias-primas existentes no local para execução, conservação e operação;
- e) facilidade na execução, conservação e operação, sem prejuízo da durabilidade da obra ou do serviço;
- f) adoção das normas técnicas, de saúde e de segurança do trabalho adequadas;
- g) impacto ambiental;
- h) Tempo de garantia da obra realizada;
- i) métodos e técnicas;

V - Menor valor total da PROPOSTA E ORÇAMENTO.

Observações gerais:

As notas poderão ser fracionadas em 0,5 (meio) ponto.

A nota individual de cada membro da Comissão de Seleção será definida pelo cálculo da média aritmética das notas de todos os critérios.

A nota do proposta e orçamento será definida mediante o resultado da média aritmética das notas dos membros da Comissão de Seleção.

Caso haja empate na totalização dos pontos das proposta e orçamentos selecionados, a Comissão considerará a iniciativa que tenha apresentado maior pontuação nos critérios II e IV.